

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO N° 038/2025

Decreta ponto facultativo para a Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, Cristilene Bezerra de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 32 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Publicação do Decreto Estadual nº 34.300, de 14 de janeiro de 2025, o qual dispõe sobre a divulgação dos dias de feriado nacional e estadual e decreta os dias de ponto facultativo no ano de 2025 para os órgãos e entidades da Administração Pública estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO TAMBÉM o Decreto Estadual nº 34.953, de 6 de outubro de 2025, o qual dispõe sobre alteração do ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público no ano de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo do Dia do Servidor Público nos órgãos e entidades da administração direta, indireta, autárquica e fundacional da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, excetuando-se as atividades ou serviços considerados essenciais, para o dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Caiada/RN, 27 de outubro de 2025.

CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO
Presidente

Publicado por: CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO
Código Identificador: 80333105

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/10/2025.
EDIÇÃO 2269. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>